



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/15

**“APROVA AS CONTAS DO PREFEITO  
MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2013”.**

**Adriana Rossi Mattei**, presidente da Câmara Municipal de vereadores de Coronel Pilar, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara aprovou e promulga o seguinte Decreto.

Art. 1º São aprovadas as contas dos Srs. **Lourenço Delai** (Prefeito Municipal) e **Ivan Batista Agatti** (Vice-Prefeito), Administradores do Executivo Municipal de Coronel Pilar, relativas ao exercício de 2013, nos termos do artigo 47, parágrafo 2º, da Lei Orgânica Municipal e do artigo 126, do Regimento Interno da Câmara Municipal de vereadores, confirmando o parecer nº 17.709 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e decisão da segunda Câmara, em Sessão de 18/12/14, transitada em julgado em 30/04/15, conforme processo nº 000527-02.00/13-5 – processo de contas/2013 do Tribunal de Contas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 13 dias do mês de agosto de 2015.

Adriana Rossi Mattei

Presidente

Registra-se e publica-se,

Alberto Saleri

1º Secretário.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!